L E I Nº 032/78

SÚMULA: Altera a denominação da rua Ponta Grossa para rua José Maria Pinto, no trecho que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado para rua JOSÉ MARIA PINTO, a atual rua Ponta Grossa, no trecho compreendido entre as Avenidas Minas Gerais e Aviação, nesta cidade de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 de agosto de 1.978

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

VLG/

PROCESSO 034
PROJETO DE LEI 033/78
AUTORIA Wilson